

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 2666/2015
Modalidade Pregão Presencial – Nº. 058/2015



As 10:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2015, nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 4477/2014 do Senhor Prefeito Municipal, tendo como Pregoeiro o Sr. José Roberto Morandini, para proceder o credenciamento, recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentações, da licitação que tem por objeto abaixo especificado:

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de distribuição de dejetos líquidos com caminhão tanque, no exercício 2016.

Aberta a sessão pelo pregoeiro, passou-se para fase de credenciamento sendo que a empresa VILSON WISNIESKI MEI, inscrita no CNPJ sob nº. 21.668.191/0001-34, participou e ficou apta para seguir para etapa de lances verbais através de seu representante Srº. Vilson Wisnieski, Cpf nº. 031.861.699-84.

Em seguida iniciou-se a abertura do envelope contendo a proposta de preço, sendo que o valor apresentado foi o seguinte: a empresa, VILSON WISNIESKI MEI cotou o preço inicial o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

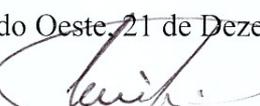
O pregoeiro motivou o participante credenciado para diminuir o preço global.

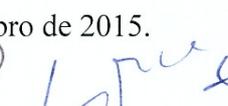
Sendo assim o Pregoeiro declarou vencedora a Empresa VILSON WISNIESKI MEI. Passada a fase de abertura e classificação da proposta de preços, seguiu-se para a fase de habilitação do fornecedor participante, sendo que este apresentou toda documentação exigida e foi habilitado.

Findos os trabalhos de julgamento da proposta e habilitação, o Pregoeiro encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo representante presente e encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos. O pregoeiro solicitou aos participantes se alguém quisesse interpor recurso junto ao resultado final, seja do preço ou da documentação, os licitantes não apontaram nenhuma irregularidade e por consequência, deixam de apresentar impugnações e recursos, estando o processo conforme determina as Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Bom Jesus do Oeste, 21 de Dezembro de 2015.


José Roberto Morandini
Pregoeiro


Célio José Fazzioni
Equipe de Apoio


Walter Naujokrs
Equipe de Apoio


Jandrei Brutscher
Controle Interno